

## RESOLUÇÃO Nº 01/2024

*Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Sistema Único de Assistência Social referente ao cofinanciamento federal para o exercício de 2024.*

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Lima (CMAS-NL), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.877, de 16 de novembro de 2021, em reunião extraordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2024,

**Considerando** a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência social - Loas e suas alterações que “dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências”;

**Considerando** a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

**Considerando** a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/Suas, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

**Considerando** a Portaria MDS nº 113/2015, de 10 de dezembro de 2015.

### **Resolve:**

**Art. 1º.** Aprovar o Plano de Ação do Sistema Único da Assistência Social referente ao cofinanciamento federal para o exercício de 2024, conforme anexo.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Nova Lima, 22 de janeiro de 2024.

  
**Rodrigo Silveira e Souza**  
Presidente do CMAS-NL





**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social**

**PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL  
SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ANO 2024**

**I. DADOS CADASTRAIS**

**1. ÓRGÃO PROPONENTE**

(prefeitura / governo estadual / governo do DF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

Nível de Gestão: Gestão Plena

Porte: MÉDIO

CGC/CNPJ: 22.934.889/0001-17

Cidade: NOVA LIMA

UF: MG

Endereço: PRAÇA PRAÇA BERNARDINO DE LIMA 80

CEP: 34000-000

Telefone: 31-3541-4356

Email: prefeito@pnl.mg.gov.br

Prefeito: JOAO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA

**1.1 Dados do Responsável**

**2. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(secretaria ou órgãos congêneres)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CGC/CNPJ: 22.934.889/0001-17

Cidade: NOVA LIMA

UF: MG

Endereço: RUA Chalmers 91

CEP: 34000-204

Telefone: 31-3542-5905

Email: semds@pnl.mg.gov.br

Gestor: Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo

**2.1 Dados do Gestor**

**3. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 15.360.150/0001-83

Email: semds@pnl.mg.gov.br

Vínculo Institucional: Sec. Municipal/Estadual da Assistência Social ou Congenere

Telefone: 31-3542-5905

Ato de Criação: LEI

Número Ato: 1540

Data Assinatura: 30/12/1997

Data Publicação: 07/01/1998

**4. CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cidade: NOVA LIMA

UF: MG

Endereço: RUA CHALMERS 91 4 ANDAR

CEP: 34000-000

Telefone: 31-3547-8499

SANDRA CARLA MAIA MEDEIROS

#### 4.1 SECRETÁRIO EXECUTIVO

#### 4.2 CONSELHEIROS

CPF	Nome	Cargo	Início Mandato	Fim Mandato
076.803.216-47	Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/10/2023	30/09/2025
481.943.106-44	Antônio Bacelar de Assis	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/10/2023	30/09/2025
054.982.046-98	Camila Elaine de Moura	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/10/2023	30/09/2025
055.379.156-77	CAROLINE SOEIRO LANNA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/10/2023	30/09/2025
064.841.726-33	CÍNTIA LINHARES COSTA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/10/2023	30/09/2025
327.597.466-15	Claudio Geraldo Augusto	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/10/2023	30/09/2025
707.537.642-02	Danitza Rebeca Futrielle Lopez	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/10/2023	30/09/2025
012.384.376-64	DIEGO DAVI QUARESMA MACHADO	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/10/2023	30/09/2025
045.189.336-05	DULCIMARA LENIR SILVA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/10/2023	30/09/2025
008.839.376-38	EDLEUSIS BARBOZA MARES	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/10/2023	30/09/2025
988.967.846-20	Eliete Ferreira Dias	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/10/2023	30/09/2025
115.389.326-60	Emili Andrade Goulart	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/10/2023	30/09/2025
467.711.152-91	FLÁVIO ROGÉRIO DA SILVA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/10/2023	30/09/2025
051.491.436-00	Gabriel Oliveira Coutinho Santos Soares	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/10/2023	30/09/2025
117.860.158-70	ISAMAR CUSTÓDIO ALVES PINTO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/10/2023	30/09/2025
012.107.376-98	Jansen Couto de Rezende	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/10/2023	30/09/2025
107.973.236-51	José Guilherme Sarti Andrade Moreira	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/10/2023	30/09/2025
082.733.226-29	Laís Cristina Seabra	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/10/2023	30/09/2025
009.557.686-08	LUCIANA APARECIDA RIBEIRO	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/10/2023	30/09/2025
342.811.696-87	Maria da Conceição da Silva	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/10/2023	30/09/2025
009.412.186-94	MARIA IVANETE LUIZ DOS SANTOS	VICE-PRESIDENTE	01/10/0023	30/09/2025
698.256.456-87	Raquel Lopes de Oliveira	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/10/2023	30/09/2025
090.235.317-95	RODRIGO SILVEIRA E SOUZA	CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE	01/10/2023	30/09/2025
097.709.636-07	Rosana Mesquita Novaes	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/10/2023	30/09/2025
700.602.156-15	ROSANA SOLANO ROCHA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/10/2023	30/09/2025
585.547.696-00	ROSANE PILAR DIEGUES	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/10/2023	30/09/2025
279.029.606-59	SANDRA MIROSLAWA GIL CARNEIRO TIBO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/10/2023	30/09/2025
450.872.886-34	TELMA REGINA ALEVATO DE LACERDA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/10/2023	30/09/2025
392.973.306-49	VERA LUCIA APARECIDA ANASTACIO	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/10/2023	30/09/2025

CPF	Nome	Cargo	Início Mandato	Fim Mandato
645.601.396-87	VITOR APARECIDO CARVALHO	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/10/2023	30/09/2025

## II. PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO

### 1. GESTÃO

Incentivo	Parâmetro para identificação da meta Física	Metas Físicas
<b>Bloco da Gestão</b>		
<b>IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único</b>		
Fator de operação do PBF - IGD-M		0,88
Taxa - Atualização Cadastral	0,87	0,90
Taxa - Frequência Escolar	0,77	0,80
Taxa - Agenda Saúde	0,89	0,90
<b>IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social</b>		
<b>IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social</b>		
ID CRAS Médio	0,71	
Execução Financeira	1,00	
<b>Macro Ações onde serão aplicados os Recursos</b>		

### 2. SERVIÇOS

Serviço	Público	Referência de Pactuação	Previsão de Atendimento
<b>Bloco da Proteção Social Básica</b>			
<b>Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)</b>			
Piso Básico Fixo	Família Referenciada	10.000	3.000
<b>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</b>			
Piso Básico Variável - SCFV	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos	450	540
Piso Básico Variável - SCFV	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos, em situações prioritárias	225	225
<b>Bloco da Proteção Social Especial</b>			
<b>Serviço de Acolhimento a Outros Públicos</b>			
Piso de Alta Complexidade I	Mulheres em situação de violência		0
Piso de Alta Complexidade I	Jovens		0
Piso de Alta Complexidade I	Idosos	40	45
Piso de Alta Complexidade I	Pessoas com deficiência		0
<b>Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI</b>			
Piso Fixo de Média	Famílias e indivíduos em	50	222

<b>Serviço</b>	<b>Público</b>	<b>Referência de Pactuação</b>	<b>Previsão de Atendimento</b>
Complexidade	situação de risco, por violação de direitos		
<b>Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva</b>			
Piso de Alta Complexidade II	Jovens e adultos com deficiência	10	10
<b>Serviço Especializado em Abordagem Social</b>			
Piso Fixo de Média Complexidade	Famílias e indivíduos que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência		75
<b>Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC</b>			
Piso Fixo de Média Complexidade	Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas	20	20
<b>Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias</b>			
Piso Transição de Média Complexidade	Pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	200	0
<b>Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes</b>			
Piso de Alta Complexidade I	Crianças e Adolescentes	20	40
<b>Programas e Projetos</b>			
<b>Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho</b>			
Acessuas Trabalho	Usuários de 14 até 64 anos	1.965	360

### III. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO

#### 1. GESTÃO

<b>Incentivo</b>	<b>Serviço</b>	<b>Valor Financeiro</b>
<b>Bloco da Gestão</b>		
<b>IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único</b>	Fator de operação do PBF - IGD-M	R\$ 16.257,50
<b>IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social</b>	IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	R\$ 1.473,00

#### 2. SERVIÇOS

<b>Serviço</b>	<b>Piso</b>	<b>Valor Financeiro</b>
<b>Bloco da Proteção Social Básica</b>		
<b>Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)</b>	Piso Básico Fixo	R\$ 24.000,00
<b>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</b>	Piso Básico Variável - SCFV	R\$ 22.500,00
<b>Bloco da Proteção Social Especial</b>		
<b>Serviço de Acolhimento a Outros Públicos</b>	Piso de Alta Complexidade I	R\$ 3.400,00
<b>Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI</b>	Piso Fixo de Média Complexidade	R\$ 10.300,00

Serviço	Piso	Valor Financeiro
Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva	Piso de Alta Complexidade II	R\$ 10.000,00
Serviço Especializado em Abordagem Social	Piso Fixo de Média Complexidade	R\$ 5.000,00
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC	Piso Fixo de Média Complexidade	R\$ 2.200,00
Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	Piso Transição de Média Complexidade	R\$ 11.626,00
Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes	Piso de Alta Complexidade I	R\$ 10.000,00
<b>Programas e Projetos</b>		
Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho	Acessuas Trabalho	R\$ 21.000,00

#### IV. RESUMO EXECUTIVO

Item	Valor
1. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS(anoal):	R\$ 1.422.078,00
2. Recursos próprios a serem alocados no fundo(anoal):	R\$ 27.052.713,00
3. Recursos a serem transferidos do FEAS(anoal):	R\$ 235.957,60
4. Total de recursos do fundo municipal para o exercicio:	R\$ 28.710.748,60

#### V. PARECER

##### 1. PARECER DO CONSELHO SOBRE O PLANO DE AÇÃO

Aprovado

2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO **Favorável**

#### 3. INSTRUMENTOS DE COMPARAÇÃO

3.1 Data da Reunião: 17/01/2024

3.2 Ata nº: 440

3.3 Resolução: 01/2024

#### VI. DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.

#### AUTENTICAÇÃO

R:10.222.10.134 X1:200.222.50.106  
70972141634 202401241020 317184

